



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 015/2026, especialmente o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, a justificativa da escolha do imóvel, a justificativa de preço, o laudo técnico de avaliação imobiliária e demais documentos que instruem o presente procedimento;

Considerando a necessidade de locação de imóvel específico destinado ao atendimento das demandas do Conselho Tutelar do Município de Malhador/SE;

Considerando que o imóvel pretendido possui características singulares e localização estratégica que tornam necessária sua escolha pela Administração Pública;

Considerando a inviabilidade de competição decorrente da singularidade do imóvel e da impossibilidade de substituição por outro bem que atenda de forma equivalente ao interesse público pretendido;

DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para Locação de imóvel urbano, com área construída aproximada de 276,14 m², destinado ao funcionamento e atendimento das atividades institucionais do Conselho tutelar do município de Malhador/SE, de Propriedade do Sr. ELENILCO JOSÉ DA COSTA, para atendimento das necessidades do Conselho Tutelar, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades do Conselho Tutelar, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Malhador, 27 de agosto de 2026.


MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES

Agente de Contratações